



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018



**SINTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA REALIZAÇÃO DA CIRURGIA DE ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL PARA A PACIENTE CLEUSA GOMES DOS SANTOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Aos 10 (dez) dias do mês de Julho de 2018, a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou ao departamento de licitações, uma requisição solicitando em caráter de urgência, para atender a uma ordem judicial que encontra-se anexa aos autos, a contratação de prestação de serviço referente ao objeto citado acima, para realizar a cirurgia de Artroplastia Total do Quadril, que não é disponibilizada pelo SUS (Sistema Único de Saúde) para a paciente a Sra. Cleusa Gomes dos Santos. Conforme documentação enviada junto a requisição, o Juiz de Direito atuante na Comarca de Martinho Campos proferiu decisão de antecipação dos efeitos da tutela nos autos da ação nº0008360-06.2018.8.13.0405 proposta pela pessoa de Cleusa Gomes dos Santos, determinando que o Município de Martinho Campos providencie o procedimento cirúrgico adequado ao diagnóstico de coxartrose à autora Cleusa Gomes dos Santos, conforme prescrição médica constante nos autos, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 por dia de descumprimento, limitada a R\$ 50.000,00, sem prejuízo de eventual responsabilização cível e/ou criminal por omissão. Para que seja realizada a contratação do procedimento cirúrgico, a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou ao Departamento de Licitações deste Município, a requisição solicitação tal contratação em caráter de urgência, e juntamente com esta requisição foi enviada os documentos da empresa que apresentou o menor orçamento, sendo ela: MODERNA MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 28.483.247/0001-25, representada pelo responsável técnico da empresa o Sr. Lucas do Amaral Santos, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF: 076.619.826-09, CRM/MG 053057, e CI MG. 13.285.811 SSP/MG, sendo este o especialista que apresentou a melhor proposta para realizar o procedimento cirúrgico no valor de R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais) estando incluso neste orçamento as despesas para Internação hospitalar em apartamento com 3 diárias, prótese total de quadril, honorários médicos e anestesiológicos e 01 consulta de retorno em consultório médico privado. Ao receber toda documentação do prestador do serviço ora requisitado, a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº: 001/2018 de 03 de Janeiro de 2018, reuniu-se na sala de reunião desta Prefeitura, às 14:00 horas para dar início a sessão de abertura do Procedimento Licitatório nº 050/2018 Dispensa de Licitação nº 005/2018 que dará origem a Contratação da empresa MODERNA MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - ME para realização do procedimento cirúrgico na paciente a Sra. Cleusa Gomes dos Santos. Encontra-se presente nesta sessão o Sr. Eder Jofre de Barros (Presidente da Comissão de Licitação) e sua equipe a Sra. Joselle Cristina da Silva e Maria Inês Cardoso de Moraes e Silva. A Comissão de Licitação realizou a análise dos documentos que foram enviados pela MODERNA MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - ME,

*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**




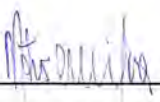
inscrita no CNPJ: 28.483.247/0001-25, estabelecida na Rua Dimas Gonçalves Medeiros, nº 111, Apto. 1603, bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG, representada legalmente pelo responsável técnico o Sr. Lucas do Amaral Santos, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF: 076.619.826-09, CRM/MG 053057, e CI MG. 13.285.811 SSP/MG. Conforme todos os documentos apresentados, foi verificado que a empresa apresentou a Certidão referente aos Débitos Municipais com efeito positivo, e quanto ao restante dos documentos, a mesma encontra-se em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas. Como já foi dito anteriormente, o Procedimento Licitatório foi realizado para atender ao pedido de urgência da Secretaria Municipal de Saúde devido o Município ter sido intimado para cumprir a decisão judicial proferida no processo anteriormente mencionado no prazo de 05 (cinco) dias, porém a Comissão de Licitação entende que a referida empresa estando em débito com o Município de sua residência não poderia ser contratada, ficando a cargo da Secretária Município de Saúde e da Autoridade superior do Município de Martinho Campos realizar tal contratação ratificando este procedimento. Cabe ressaltar que, devido a urgência e emergência demonstrada nos autos, a Comissão de Licitação baseou-se no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, para realizar tal contratação. Ressalta-se ainda que a Comissão de Licitação realizou todo o procedimento licitatório baseando-se em toda documentação apresentada pela Secretaria requisitante, referente ao tratamento do paciente, não adentrando ao mérito quanto ao valor que será pago para realizar tal contratação, capacidade técnica do profissional que será contratado, forma de pagamento, e sim apenas em atender ao que foi solicitado pela Secretaria requisitante, baseando-se também na Lei de Licitações. Não havendo mais assunto a ser tratado, fica encerrada a sessão, e o processo será encaminhado ao departamento jurídico para emissão do parecer, e logo após á autoridade superior para sua decisão final.

Prefeitura Municipal de Martinho Campos, 10 de Julho de 2.018

Comissão Permanente de Licitações:

Presidente:   
1 Eder Jofre de Barros

Membro:   
2 Joselle Cristina da Silva

Membro:   
3 Maria Inês Cardoso de Moraes e Silva